



SÃO JOSÉ DA LAJE

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Poeta João Pinheiro, nº 15 – CEP. 57.860-000 - Fone (082) 3285 – 1117

CNPJ: 07.369.950/0001-37

E-MAIL: camaralaje@hotmail.com

Ata da 6ª (sexta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de São José da Laje, Estado de Alagoas, em 13 (treze) de março de 2018 (dois mil e dezoito). Aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito), no edifício próprio, na Sala das Reuniões (Gabinete do Presidente), sob a presidência do excelentíssimo Senhor Vereador Marcos José de Andrade Rocha, realizou-se a sexta sessão extraordinária do ano em curso. Às 10h40 (dez horas e quarenta minutos), na Sala das Reuniões compareceram os seguintes Senhores Vereadores: Marcos José de Andrade Rocha, Givanilson Carneiro de Ataíde, Ricardo Claudino de Oliveira, Inaldo Valentin Valença Júnior, Ricardo Leite da Silva, Bruno Everton Brito dos Santos e Cícero José da Silva Júnior. Acusando a lista de presença com o comparecimento de 07 (sete) Vereadores com a falta justificada do Vereador José Carlos Diniz e a falta injustificada do Vereador Laciêl Henrique da Silva Nunes. O Senhor Presidente deu por aberta a presente sessão extraordinária e o 1º Secretário fez a chamada dos vereadores. Não se manifestando nenhum vereador a fazer uso da palavra, o Senhor Presidente passou a **ORDEM DO DIA: Em segunda votação:** Projeto de Lei n. 104, de 28 de fevereiro de 2018 (Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de São José da Laje e, adota outras providências. Submetido a votos. Aprovado em segunda votação por unanimidade dos presentes. Pela ordem o Exmo. Senhor Vereador Ricardo Claudino de Oliveira, pediu dispensa de interstício e que o mesmo Projeto entre em 3ª e última votação. Submetido a votos. Aprovado por unanimidade dos presentes em terceira e última votação. Esgotadas as matérias constantes na ordem do dia, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão extraordinária. Do que para constar, eu, Evelise Alves Vieira, redatora de ata lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelos Senhores Vereadores presentes.